ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.011352, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (FEIRA DO PRODUTOR, RUA 7) DE GURUPI – REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 830803/2016/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 1031665-30, ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE** E A EMPRESA **FM&A - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**

- **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE,** inscrita no CNPJ nº 17.718.507/0001-88, com sede na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, neste ato representada por seu Secretário o **Sr. Pedro Dias Corrêa da Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo, portador do CPF n° 217.253.496-04 e no RG n° MG-783.365, Rua Senador Pedro Ludovico, nº 2045, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.405-140, Telefone (63) 9 99974-7404;

- **CONTRATADA: FM&A – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.886.469/0001-87, com sede na Av. C-255, nº 270, Sala 111, Quadra 588,Lote 04/08, Edifício Centro Empresarial Sebba, Bairro Nova Suíça, CEP: 74.280-010, Goiânia-GO, Telefone: (62) 3221-4802, e-mail: fmapavimentacao@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Maxmiliano Araujo Pereira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do Documento de Identidade CNH Nº 009.307.335-86, inscrito no CPF Nº 718.777.381-15 e RG n° 1.998.463 SSP-DF, residente e domiciliado à T-38, nº1.069, Qd. 156, Lt. 20, Setor Bueno, CEP: 74.223-045, Goiânia - GO. Telefone: (62) 9.8170-7406. E-mail: maxparaujo@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo aditivo decorre do Contrato n° 287/2019 – Processo Licitatório n° 2019.011352 – Concorrência Pública n° 003/2019, **para execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas (Feira do Produtor, Rua 7) de Gurupi – TO, reprogramação do contrato de repasse nº 830803/2016/MAPA/CAIXA, processo nº 1031665-30,** que encontra-se devidamente fundamentada na Cláusula Sexta, em decorrência da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a sua essencialidade, disposto nos termos do art. 57, §1° da Lei n° 8.666/93, assim como o ofício expedido pela Empresa Contratada e o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente expressando sua anuência quanto a celebração do presente aditivo, constante no Processo Administrativo n° 2019.011352.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo ao Contrato Original nº 287/2019**, que constitui na execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas (Feira do Produtor, Rua 7) de Gurupi – TO, reprogramação do contrato de repasse nº 830803/2016/MAPA/CAIXA, processo nº 1031665-30, firmado entre as partes em 31/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecida, por mais **121 (vento e vinte e um) dias corridos**, compreendendo o período de ***25/06/2021 a 24/10/2021***, nos termos do art. 57, inciso I da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

4.1. Fica prorrogado o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais **120 (cento e vinte dias) dias corridos**, compreendendo o período de ***27/03/2021 a 25/07/2021***, originalmente estabelecida nos termos do art. 57, § 1º inciso I e II da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato Original que não estiverem previstas neste aditivo.
- A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União – DOU (quando necessário), Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial do Município – DOMG, para sua eficácia.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento, em quatro vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 287/2019.

Gurupi - TO, aos 24° dias do mês de junho de 2021.

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Pedro Dias Correa da Silva
Contratante

FM&A – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Maxmiliano Araújo Pereira
Contratada

TESTEMUNHAS:

- Arlene Mª Dias Figueredo CPF: 486 002 961-53
- Andréia C. R. Vasconcelos. CPF: 017.248.621-11